



Prezados Colegas,

Segue o 1º Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

Inicialmente, destacamos a importância da necessidade da alimentação do M.G.P., com a inclusão dos dados solicitados no sistema quando do registro dos procedimentos, pois as estatísticas relativas ao cadastro de vítimas e autores de violência doméstica serão dali extraídas. Dessa forma, selecionamos os informativos do M.G.P. que tratam da questão e solicitamos a orientação dos servidores responsáveis pela alimentação do sistema.

Constam do presente informativo decisões do STF e STJ acerca da aplicação da Lei Maria da Penha.

Constam, ainda, outras notícias e informações relevantes concernentes à Violência contra a Mulher.

Boa leitura a todos!

Atenciosamente,

Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher.

### **1) Informativos do M.G.P. relativos à Violência Doméstica**

Para abrir os arquivos cujos *links* estão neste tópico da comunicação, é necessário fazer *login* na intranet.

- [Informativo nº 21 – inserção do assunto “violência doméstica contra a mulher”.](#)
- [Informativo nº 23 – itens I, II e III – registro dos assuntos, movimentos das medidas protetivas e anotação das promoções de arquivamento em decorrência da prescrição da pretensão punitiva.](#)
- [Informativo nº 24 – itens III e IV – registro de assuntos e medidas protetivas.](#)
- [Informativo nº 27 – itens II e IV – inserção de peças e manifestações proferidas em Audiências e anotações relativas ao crime de tortura.](#)

## **2) Supremo Tribunal Federal**

- RHC 112698 / DF - DISTRITO FEDERAL - RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL. PENAL. VIOLÊNCIA COMETIDA POR EX-NAMORADO. IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL. APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA (LEI N. 11.430/2006).
- Rcl 14620 / MS - MATO GROSSO DO SUL – RECLAMAÇÃO - Relator(a): Min. ROSA WEBER - Julgamento: 25/02/2013 – Retroatividade da declaração de constitucionalidade dos dispositivos da chamada Lei Maria da Penha se aplica, sim, aos casos anteriores ao julgamento da ADC 19 e da ADI 4.424.
- Rcl 14393 MC / SP - SÃO PAULO - MEDIDA CAUTELAR NA RECLAMAÇÃO - Relator(a): Min. CELSO DE MELLO - Julgamento: 19/12/2012 - Eficácia retroativa e “erga omnes” da Decisão da ADC 19 e ADI 4424.

## **3) Superior Tribunal de Justiça**

- RHC 31661/SP - RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS - 2011/0284428-9 PROCESSO PENAL. RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. LESÃO CORPORAL.(ART. 129, § 9.º, DO CP). VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEI MARIA DA PENHA. (1) NULIDADE. LAUDO DE EXAME DE CORPO DELITO DA VÍTIMA. NOME E ASSINATURA DO PERITO. AUSÊNCIA DO NÚMERO DO CRM. IRRELEVÂNCIA. MÉDICO-LEGISTA (CONCURSADO) INTEGRANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. ATENDIDAS AS FORMALIDADES DO ART. 159 DO CPP. (2) APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES DA LEI 9.099/95 SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO). INVIABILIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO.
- AqRg no AREsp 59208/DF - AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL - 2011/0233847-2 -PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEI MARIA DA PENHA. MEDIDA PROTETIVA APLICADA CONTRA EX-NAMORADO. ALEGAÇÃO DE RELAÇÃO TRANSITÓRIA. NECESSIDADE DE REEXAME DO ACERVO PROBATÓRIO. VEDAÇÃO DA SÚMULA 7/STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO.
- RHC 32854 / DF - RECURSO ORDINARIO EM HABEAS CORPUS - 2012/0102099-7 RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. PENAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. LEI MARIA DA PENHA. PRISÃO PREVENTIVA. ART. 313, III, DO CPP. NECESSIDADE DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA. PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA E MORAL DA VÍTIMA. GRAVIDADE DOS FATOS PERPETRADOS PELO PACIENTE. PRISÃO PREVENTIVA MANTIDA NA SENTENÇA CONDENATÓRIA. AUSÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO CONJUNTO FÁTICO QUE ENSEJOU A DECRETAÇÃO DA CUSTÓDIA. RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO.

• [HC 188767 / MS - HABEAS CORPUS - 2010/0198585-3 - PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. \(1\) IMPETRAÇÃO SUBSTITUTIVA DE RECURSO ESPECIAL. IMPROPRIEDADE DA VIA ELEITA. \(2\) ART. 21 DA LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS C/C LEI 11.340/06. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LEI MARIA DA PENHA. APLICAÇÃO DOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES DA LEI 9.099/95 \(SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO\). IMPOSSIBILIDADE. WRIT NÃO CONHECIDO.](#)

#### **4) Outras Informações**

• [Aumento do número de Juizados de Violência Doméstica – O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha](#)

• [Sumário Executivo CNJ – Lei Maria da Penha](#)

• [Projeto Flor de Lótus – CNMP](#)

• [Portaria Interministerial nº 1, de 13/03/2013 – SPM - Institui o Grupo Executivo Interministerial para implementação do Programa Mulher: Viver sem Violência.](#)

• [Portaria Interministerial nº 2 de 18/03/2013 – SPM - Institui Grupo de Trabalho Interministerial \(GTI\) com o objetivo de acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Estado Brasileiro em cumprimento às recomendações do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher \(CEDAW\), das Nações Unidas, no caso Alyne da Silva Pimentel Teixeira v. Brasil.](#)

• [Portaria Interministerial nº 1, de 18/02/2013 – Secret. Direitos Humanos - Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar propostas de ações e políticas para a prevenção da violência contra mulheres e meninas nos grandes eventos.](#)

• [Decreto nº 7.958, de 13/03/2013 - Estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.](#)

• [Decreto nº 7.959, de 13/03/2013 - Dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências.](#)

## 5) Notícias do Clipping

- [66% das mulheres se sentem mais protegidas \(Jornal do Comercio\)](#)

[Pesquisa do Data Senado mostra que conhecimento sobre a legislação aumentou, ainda que ela não esteja sendo plenamente aplicada em todo o país](#)

- [Entrevista - Eleonora Menicucci: 'O crime contra a mulher está mais cruel' \(Folha de S.Paulo\)](#)

[A ministra Eleonora Menicucci quer a Lei Maria da Penha em todo o País; e ressalta: a denúncia é fundamental](#)

- [Editorial - Desafio de salvar as mulheres \(O Dia\)](#)

[Sobre o lançamento do programa 'Mulher: viver sem violência', cujo objetivo é reduzir o elevado número de ocorrências desse tipo de violência de gênero.](#)

- [Dilma prega 'tolerância abaixo de zero' para violência contra a mulher \(O Globo Online\)](#)  
[Novo programa do governo terá investimentos de R\\$ 265 milhões e vai criar centros de atendimento à mulher.](#)

- [Artigo - Basta de violência contra a mulher \(Folha de S.Paulo\)](#)

[O governo lança hoje uma rede de serviços para vítimas de violência que inclui orientação profissional, para garantir a independência da mulher](#)

- [Após sete anos, Lei Maria da Penha ainda demanda avanços \(O Globo\)](#)

[Atendimento é insuficiente; registros de assassinatos crescem](#)

- [País tem 243 denúncias de agressão à mulher por dia \(Folha de S.Paulo\)](#)

[Número de relatos cresceu sete vezes desde a criação de central telefônica](#)

- [Dilma ataca homem que bate em mulher \(O Globo\)](#)

[Em pronunciamento de rádio e TV, presidente diz que não teme injustos](#)

- [A violência silenciosa \(Extra\)](#)

[Mulheres ainda resistem a denunciar agressores e voltam a sofrer abusos](#)

- [A rotina da violência contra as mulheres \(O Globo\)](#)

[Cresce o número de denúncias de agressões e estupros. Média de mortes na capital do Rio de Janeiro supera índice nacional](#)

- [Artigo - Prioridades para mulheres e meninas \(Valor Econômico\)](#)

[Presidente do Grupo Banco Mundial fala sobre a violência e o abuso contra as mulheres e meninas](#)

- [Mulheres sob ataque \(ISTOÉ\)](#)

[A ONU alerta: em todo o mundo, sete em cada dez mulheres são vítimas de agressões ao longo da vida. O Brasil, apesar de suas leis avançadas, é um dos países com maior índice de violência. Menção ao Ministério Público](#)

- [INSS vai liberar mais rápido benefício para vítimas de violência doméstica \(Extra\)](#)

[O ressarcimento poderá ser concedido mesmo que o agressor não tenha sido julgado pelo crime.](#)

- [Artigo - Cidades mais seguras para mulheres \(O Globo\)](#)

[Ex-presidente do Chile, diretora executiva da ONU Mulheres, fala sobre medidas necessárias e iniciativas que garantam a segurança pública, e afastem o perigo da violência contra as mulheres e crianças](#)

- [No ES, mulher ameaçada terá 'botão de pânico' contra ex \(Folha de S.Paulo\)](#)

[Alvo são vítimas já protegidas pela Justiça; taxa de homicídios de mulheres no Estado é a maior do país.](#)

- [Antes do buquê, as ameaças \(Extra\)](#)

[Mulher morta com tiros após ganhar flores recebeu uma ligação 2 dias antes do crime](#)

**Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica contra a Mulher**

**Endereço:** Av. Marechal Câmara, 370, 6º andar, Centro – CEP 20020-080

**Telefone:** 2262-1776

E-mail: [cao.vd@mp.rj.gov.br](mailto:cao.vd@mp.rj.gov.br)